



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Ofício nº 073/2021-GPC

Bagé, 04 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, o requerimento de nº 1382/2021, de autoria da Vereadora Cláudia Berenice Soares Lacerda Messias e subscrita por alguns vereadores com assento neste parlamento, o qual se trata de Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional a PL nº 2564/2020, que tramita no Senado Federal, com o objetivo de instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e da Parteira.

Em anexo, encaminhamos cópia do referido documento, para o qual solicitamos que seja fornecida cópia a todos os Senadores.

Atenciosamente,

Vereador MÁRIO AUGUSTO LARA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Av. N2 – Bloco 16, CEP: 70165-900 - Brasília/DF

MS



Câmara de Vereadores de Bagé
Poder Legislativo Municipal

PROTÓCOLO
CÂMARA DE VEREADORES
BAGÉ - RS

10.01352 / 2021
29 de Abril de 2021

Exmo. Sr. Presidente.

Os Vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

DESPACHO

Sala das Sessões, de 29 de 2021

MOÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL A PL Nº2564/20, QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Colendo Plenário, o envio à Bancada dos Deputados Federais do Estado do Rio Grande do Sul, e também aos Senadores do Estado do Rio Grande do Sul da presente MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda Constitucional (PL nº. 2564/20), que tramita no Senado Federal, com o objetivo de instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Como destaca o autor do projeto Senador Fabiano Contarato (Rede/ES) em sua justificção, onde registra que o direito a um "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho" encontra-se cristalizado no inciso V, do art. 7º da Constituição Federal. Infelizmente, segundo ele, essas categorias de profissionais abnegados, que arriscam a própria vida para salvar a de outras pessoas, continuam absolutamente desvalorizados, sem remunerações dignas. A maioria dos profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares estaria recebendo remuneração inferior a dois salários mínimos, sem falar na disparidade salarial evidente e marcante, se comparadas as remunerações de Médicos e Enfermeiros.

A necessidade da instituição de pisos salariais nacionais teria ficado mais explícita e inquestionável com o advento da pandemia de Covid-19, segundo o autor da PL. Os profissionais da saúde, graças ao seu heroísmo, estão sendo aplaudidos nas janelas, por todo o mundo. A aprovação da proposta seria uma homenagem justa a eles.

Por isso apresentamos a presente Moção de Apoio à Proposta.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2021.

Ver. Claudia Messias - PTB



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

VEREADORES:

Carlos Adriano S. Carneiro – PTB

Claudio Figueira da Silva – PTB

Cleber Zuliani Carvalho – PP

Cáren Cristiane da Rosa Castêncio – PT

Flavius Vinicius B. B. D' aJulia – PT

José Luis Alves de Oliveira – MDB

José Carlos Gularte Ferreira – PDT

Lélio Nunes Lopes Filho – PT

Maria Beatriz S. de Souza - PSB

Mario Augusto Lara - PTB

Marlon Monteiro S. dos Santos – PT

Michelon Garcia Apoitia - PP

Omar Soares Abdel Ghani - PP

Rodrigo H. Ferraz – DEM

Rodrigo Fialho – PTB

Ramão Elias Teixeira Bogado - PTB



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 21/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047487/2021-07
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047462/2021-03
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047451/2021-15
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046911/2021-98
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046917/2021-65
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046910/2021-43
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047990/2021-07
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046841/2021-78
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046842/2021-12
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048035/2021-34
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048081/2021-33
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047981/2021-63
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046436/2021-50
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047494/2021-09
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047465/2021-39
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046680/2021-12
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046679/2021-98
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046667/2021-63
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047519/2021-66
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047261/2021-06
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046665/2021-74
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047504/2021-06
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048508/2021-01



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048637/2021-91
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047575/2021-09
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048647/2021-27
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048641/2021-50
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048687/2021-79
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047218/2021-33
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047200/2021-31
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047205/2021-63
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047244/2021-61
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048628/2021-09
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046677/2021-07
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048734/2021-84
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046484/2021-48
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046675/2021-18
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046699/2021-69
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047250/2021-18
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046502/2021-91
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048674/2021-08
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048617/2021-11
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049124/2021-06
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049172/2021-96
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049359/2021-90
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049661/2021-48
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049697/2021-21
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049380/2021-95
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049559/2021-42
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049422/2021-98

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

